



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N. 395, DE 31 DE MARÇO DE 2022 *

Designa a composição da CGM (Comissão de Gestão da Memória) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos termos da Instrução Normativa n. 004, de 7 de outubro de 2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Proname (Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário);

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n. 004, de 7 de outubro de 2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações contidas no PROAD n. 5454/2019 e o PROAD 18818/2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º A CGM (Comissão de Gestão e da Memória) tem as atribuições definidas na Instrução Normativa n. 004, 7 de outubro de 2021 , nos termos da Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Integram a CGM:

I - Desembargador Rubem Dias do Nascimento Júnior, indicado pela Presidente do Tribunal para coordenar a CGM;

~~II - Juíza Andréa Presas Rocha, indicada pela Presidente do Tribunal, a qual substituirá o Coordenador em suas ausências e impedimentos;~~ [\(Inciso alterado pela Portaria GP nº 0520/2022\)](#)

II - Juiz Adriano Bezerra Costa, indicado pela Presidente do Tribunal, a quem compete substituir o Coordenador em suas ausências e impedimentos;

III – Janaína de Souza, Núcleo de gestão documental;

IV – Silene Bahia Caldas, responsável pelas atividades de Memória;

V – Mônica Hanhoerster, servidora da SETIC;

VI – Eduardo Antônio de Carvalho Muniz, servidor graduado em Arquivologia;

Fl. 2 Portaria TRT5 GP n. 395, de 2022

VII – Izaura Maria Nascimento Gomes Santos, servidora graduada em História; e

VIII – Juliana Ferreira Campos, servidora graduada em Direito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 19.04.2022, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

**Alterada pela Portaria GP nº 0520/2022, disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 03.05.2022, página 6.*

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.